UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 726 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, na Resolução do CEPE n. 98/1998, considerando a deliberação da Câmara de Carreira Docente, em sua 111ª reunião, realizada em 26/5/2008, e o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato do Instituto de Letras n. 03/2008, de 21/2/2008,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Maria Isabel Edom Pires, lotada na Departamento de Teoria Literária e Literaturas do Instituto de Letras, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula n. 1012967, referente ao período de 31/8/2005 a 31/12/2007.

Brasília, 5 de junho de 2008.

Roberto A. R. de Aguiar Reitor *pro tempore*